



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 643, DE 04 DE MARÇO DE 2024
(Alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 658, de 18 de março de 2024)

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 002/2024 e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de janeiro de 2017, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar que regulamenta os procedimentos para apurar a responsabilidade de empregado/agente público por infração praticada no exercício de suas atribuições, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo– CAU/SP, e dá outras providências;

Considerando a decisão da Sra. Presidente do CAU/SP que determinou a instauração de PAD a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 002/2024, em virtude dos fatos narrados pela Coordenadora – Aplicação: Ensino e Formação, no Memorando n.º 001 – GTC/EF; e,

Considerando os Encaminhamentos docs. SEI 0155327; 0155338; 0157133, e o Despacho soc. SEI 0162637, constantes do Processo SEI 00179.000357/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, relacionados à conduta de empregado(s) deste Conselho Profissional, conforme noticiado pela Assessora Chefe do Jurídico, no Memorando n.º 001 – GTC/EF, por meio do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 002/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 2º Nomear, para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por esta Portaria, os seguintes empregados:

I – Aline Tavares de Alves de Oliveira – Matrícula 171 – Assistente Técnica – Aplicação: Administrativo – Coordenação de Atendimento;

II – Cláudia Maria Junqueira Lopes – Matrícula 161 – Assistente Técnica – Aplicação: Administrativo Regional – Escritório Descentralizado de Bauru; e

III – Janaina Baptista – Matrícula 204 – Assistente Técnica – Aplicação: Administrativo – Coordenação de Contas a Receber. **(Redação dada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 658, de 18 de março de 2024)**

Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar fica designada a empregada Janaina Baptista. **(Redação dada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 658, de 18 de março de 2024)**

Art. 3º As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, perdendo efeito após o encerramento de referido processo, momento no qual a presente Portaria fica automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



São Paulo, 04 de março de 2024.

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP